

PREGÃO ELETRÔNICO 089/2022

Processo Administrativo 15448/2022

ESCLARECIMENTO 1

Dúvida: Quantos corredores deverão ser considerados na execução do cercamento?

Resposta: Observar a quantidade definida na planilha orçamentária que está em metros.

Dúvida: Pela planilha orçamentária, é correto o entendimento de que deverão ser 02 corredores para dessedentação do gado?

Resposta: A indicação da planilha orçamentária está com a unidade em metros

Dúvida: Qual é a profundidade do Rio?

Resposta: A profundidade do rio é sazonal.

Dúvida: É possível/provável que uma rês bovina atravesse o recurso hídrico para a outra margem danifique a APP?

Resposta: Impossível prevê tal episódio.

Dúvida: A contagem dos 50m deve ocorrer a partir da borda do cercamento, ou seja, dos 30 metros de faixa de APP? Ou deverá incluir os 30 metros da APP?

Resposta: Deverá incluir os 30 metros de APP.

Dúvida: O período chuvoso da região do plantio ocorre no 3º e 4º bimestre do ano?

Resposta: Ver informações pluviométricas da região.

Dúvida: Qual deverá ser o tamanho (porte) das mudas?

Resposta: As mudas serão fornecidas pela contratante e por ela definida o porte.

Dúvida: Não haverá tutoramento das mudas? Na planilha orçamentária o custo dos tutores não foi incluído.

Resposta: O orçamento inclui todas as ações de plantio.

Dúvida: Qual deverá ser a frequência das capinas manuais?

Resposta: O orçamento inclui todas as ações de plantio.

Dúvida: A avaliação de sobrevivência deverá ocorrer por meio de RECENSEAMENTO FLORESTAL ou poderá ser realizado INVENTÁRIO FLORESTAL EM PARCELAS FIXAS?

Resposta: Será conforme especificado no TR.

Dúvida: Considerando o cronograma executivo do TR, solicita-se o acréscimo das atividades faltantes:

Resposta: Já estão inclusas na planilha, no item 01.01.007.

Dúvida: Não há na planilha orçamentária, a precificação para contratação de veículos com som acoplado e divulgação na rádio local. Como proceder à essa execução sem medição? E como deixar de fazer, uma vez que essas práticas se mostram importantes para mobilizar a população a PEA?

Resposta: O termo do TR se refere como exemplo.

Dúvida: Haverá um intermediador/facilitador da DESO para auxiliar na reunião de abertura, aula inaugural e obtenção das assinaturas nos termos?

Resposta: Toda ação é de responsabilidade da contratada;

Dúvida: Todos os proprietários estão cientes das atividades de recuperação das APPs em suas propriedades? Há concordância tácita de todos?

Resposta: Ver item 3.16 do TR.

Dúvida: Gostaria de um esclarecimento sobre o item 01.01.007 da planilha orçamentária do pregão 089/2022. No referido item, o contratado apenas disponibilizará a mão de obra sem fornecimento de material?

Resposta: Referente ao item a DESO fornecerá as mudas, todo o material restante será por conta da contratada.

Dúvida: No Item 6 do EDITAL é referenciada a ampla concorrência para participação da licitação, entretanto, o Item 14.1.4 diz respeito a desclassificação da empresa caso não apresente enquadramento de ME ou EPP. Dessa forma outras empresas também poderão concorrer ou apenas aquelas de enquadramento ME ou EPP?

Resposta: Todas as empresas poderão participar, quanto a comprovação em enquadramento só se aplicará as ME ou/e EPP.

Dúvida: Referente ao envio das propostas de preços, o Item 10 faz referência apenas ao envio de proposta vencedora. Como deverá ser apresentada a proposta no portal para a primeira etapa da concorrência?(Qual o formato – proposta técnica-comercial? Preço Global? Poderá ter a identificação da empresa?)

Resposta: Não será necessário no momento do cadastro da proposta antes do encerramento do acolhimento de proposta a inclusão de nenhum tipo de documentação.

Dúvida: De acordo com o TR, deverão ser mantidos corredores para acesso dos animais ao “reservatório”. O reservatório mencionado nesse caso já está construído? Caso não esteja, sua construção deverá ser responsabilidade da contratada e quais seriam as especificações para a construção do mesmo? Caso já esteja construído, quantos são?

Resposta: Os corredores deverão ser instalados e de responsabilidade da contratada e as especificações consta no TR. Reservatório não está contemplado no TR e o acesso será ao Rio Piauitinga.

Dúvida: Qual o prazo a ser considerado para mobilização e início das atividades (quantos dias)?

Resposta: Conforme item 3.16 do TR, especificamente no 2º parágrafo página 9;

Dúvida: Qual espaçamento deverá ser considerado para o plantio de mudas?

Resposta: Consta no item 3.5 do TR;

Dúvida: É possível que disponibilizem as áreas em formato .kmz destinadas ao plantio e à regeneração natural para delimitarmos melhor o tamanho da área de estudo?

Resposta: Constam as coordenadas no TR

Dúvida: O Programa de Educação Ambiental deverá ser elaborado pela contratada ou já existe algum programa?

Resposta: As indicações do programa já constam no TR e serão executados pela contratada.

Dúvida: Quais os critérios de divergências que a licitante deve observar para não ter desclassificada sua proposta de preços observando que, a própria planilha de referência da DESO possui elementos com preços unitários abaixo do praticado no mercado, a exemplo dos profissionais de engenharia, haja vista que os preços unitários de referência também são considerados máximos admissíveis?

Nesse sentido, destacamos que

1) A exemplo dos profissionais de engenharia, o preço unitário (máximo) da planilha de referência da DESO é R\$ 116,96 por hora. Observado, na mesma planilha, o BDI de 26,4400%, que inclui bonificações, despesas indiretas e tributos; e o encargo de 111,51% sinalizado na referência do SINAPI (ver arquivo em anexo), temos como resultado a remuneração de R\$ 43,73 por hora para o engenheiro. Este valor está abaixo do que determina a Lei 4.950-A, que trata da remuneração de profissionais diplomados em engenharia, entre outros (ver legislação aposta em anexo);

2) O CREA-SE publica anualmente a tabela salarial para profissionais de nível superior abrangidos por este conselho, cujo valor mínimo para 2022 é de R\$ 47,13 por hora (ver arquivo em anexo);

3) Nos termos da Tabela do CREA-SE e adotando os mesmos critérios de BDI e Encargos, a remuneração por hora, mínima para o profissional em destaque, é de R\$ 126,05. Portanto, evidenciando que o valor de referência está abaixo do valor de mercado.

Resposta: Quanto ao questionamento, informamos que a planilha orçamentária segue valores oficiais padrão do estado e adotados pela DESO.

Diane Santos Pinheiro
Pregoeira